



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2020

CONTRATO Nº: 07/2016

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/02/2016, D.O.U. Nº 38, Seção 3, Pág. 105.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 28/2017, repactuando o valor do contrato dos seus atuais R\$ 2.841.191,54 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais e R\$ 34.094.298,48 (trinta e quatro milhões, noventa e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) anuais para **R\$ 2.915.951,06 (dois milhões, novecentos e quinze mil novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos) mensais e R\$ 34.991.412,72 (trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e um mil quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos) anuais**, no período de 01/01/2020 a 12/01/2020; e para **R\$ 2.928.014,23 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil quatorze reais e vinte e três centavos) mensais e R\$ 35.136.170,76 (trinta e cinco milhões, cento e trinta e seis mil cento e setenta e seis centavos) anuais**, no período de 13/01/2020 a 24/02/2021, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 1.187.941,78 (um milhão, cento e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)**, no período de 01/01/2020 a 24/02/2021, sobre o valor atual do contrato, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, DF000001/2020, envolvendo o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato dos empregados em empresas de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serviços terceirizáveis no DF, e da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, DF000013/2020, celebrada entre o Sindicato das secretárias e dos secretários do DF e o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporário e serviços terceirizáveis do DF, bem como à **Majoração do Vale Transporte**, por força do Decreto nº 40.381/2020, de 09/01/2020, e à **Extinção da Contribuição Social de 10%**, instituída pela Lei nº 13.932/2019, de 11/12/2019.

ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Barreto de Araújo Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 24/04/2020, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.075453/2015-22

SEI nº 7258505